

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5693 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-005 – Atividades do Gabinete do Prefeito

0140 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 86.600,00

##### **02.003 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

04.124.0002-2-010 – Assessorias e Controle Interno

0310 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 35.000,00

0320 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 7.600,00

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0380 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 22.200,00

28.846.0020-3-015 – Inativos e Pensionistas

0620 – 3190.03.00 – 000 – Pensões do RPPS e Do Militar ..... R\$ 7.100,00

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0630 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 41.000,00

0640 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.500,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### 05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0860 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

0870 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

## 07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### 07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1770 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte ..... R\$ 11.000,00

### 07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-067 – Atividades do Departamento de Esporte

2380 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 7.200,00

2390 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.500,00

## 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3080 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3180 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação ..... R\$ 5.000,00

3200 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte ..... R\$ 4.000,00

## 09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

### 09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-089 – Atividades Do Departamento De Obras, Urbanismo E Transporte

3450 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0019-6-136 – Atividades do Conselho Tutelar

4670 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 17.500,00

4680 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.700,00

08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social

4730 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 74.500,00

4740 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 15.300,00

**TOTAL..... R\$ 380.700,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação de dotação:**

## 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



0370 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 22.200,00
28.846.0020-3-015 – Inativos e Pensionistas	
0610 – 3190.01.00 – 000 – Aposentadorias RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos Militares .....	R\$ 5.500,00
<b>05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento	
0920 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 20.000,00
<b>07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.364.0009-2-052 – Transporte Escolar Universitário	
1840 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação .....	R\$ 11.000,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0010-2-062 – Atividades do Departamento de Cultura	
2230 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 65.000,00
2240 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 14.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0012-2-075 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
2780 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação .....	R\$ 9.000,00
10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
2930 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
18.542.0007-2-104 – Manutenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos	
3740 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 57.000,00
3750 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 33.000,00
3760 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>	
08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4770 – 3390.34.00 – 000 – Outras Desp. Pessoal Dec.Cont.de Terceirização ...	R\$ 114.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 380.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE OUTUBRO DE 2021

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná